



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 623

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214

Telefone: (17) 3663-8700

Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

CNPJ 49.653.488/0001-45

Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 – 1º Andar

Telefone: (17) 3663-1219

Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, e de outro lado a empresa **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 34.094.119/0001-92, com sede em Marília, estado de São Paulo, na Rua Lima e Costa, nº 209, bairro Boa Vista, CEP nº 15.501-500, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 18 de setembro de 2025, objeto do **Dispensa de Licitação nº 17/25**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 040/25, Dispensa de Licitação nº 17/25, Processo nº 37/25, destinado à **Contratação de empresa especializada para a realização de auditoria independente, abrangente e detalhada, de todas as etapas do processo de execução do Projeto "Construção de Pista de Caminhada e Lazer no município de Santa Clara d'Oeste/SP", financiado com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, conforme previsto no convênio firmado entre o referido município e o Estado de São Paulo**, para prorrogar o seu contrato até 18 de setembro de 2027, a partir de 18 de setembro de 2026, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA TRX GASES LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, e de outro lado a empresa **TRX GASES LTDA**, CNPJ (MF) 32.811.695/0002-69, com sede em Avenida Jose Domingues da Fonseca, nº 2.550, BRCAO 02, bairro Distrito Industrial IV, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP nº 15.775-232, neste ato representada por seu proprietário(a), conforme Ata de Registro de Preço firmada em 17 de setembro de 2025, objeto do **Pregão Presencial nº 14/25**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 070/25, Pregão Presencial nº 014/25, Processo nº 035/25, destinado a fornecimento de oxigênio, locação de cilindros e locação de concentradores para a saúde pública do município Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato a partir de 17 de setembro de 2026, até dia 17 de setembro de 2027, com reajuste de 4,22%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste, SP., convida a comunidade para realização de Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2026, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2026, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Santa Clara D' Oeste, 23 de setembro de 2026.


JOSE BASILIO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



Santa Clara D' Oeste, 23 de setembro de 2026.

Ofício nº. 177/2026 – GP.

Exmo. Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres para uma audiência pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 14:00 horas, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2026.

Aproveito o ensejo e solicito que seja liberada as dependências da Câmara Municipal com a finalidade da reunião acima especificada.

Respeitosamente,



JOSE BASILIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
DONIZETE DO SOCORRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal.
Santa Clara D' Oeste – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



Santa Clara D' Oeste, 23 de setembro de 2026.

Ofício nº. 178/2026 – GP.

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, SP., convida a Comissão de Orçamento e Finanças para realização de Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2026, às 14:00 horas, para divulgação e avaliação das metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2026, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Respeitosamente,


JOSE BASILIO DE FARIA
Prefeito Municipal

A
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CLARA D' OESTE - SP.